

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 022 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973; e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 09 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, a representar o Coren-MS no Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Campo Grande-MS como “Titular”, e o Presidente do Coren/MS Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º Os mesmos supracitados deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 326/2016.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n.546012